

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 357, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO
LEGISLATIVO Nº 181, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2014.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Legislativo nº 181, de 07 de outubro de 2014 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído no calendário de eventos da Câmara Municipal de Patrocínio, o Troféu “Servidor Nota 10”, a ser outorgado pela Câmara Municipal de Patrocínio, anualmente aos servidores públicos municipais, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 02 de outubro de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli
Presidente da Câmara Municipal

Autores: Mesa Diretora